



PORTARIA Nº 606/2019

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2175/2019 datado de 01/07/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.675.400-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.519.699-07, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 120/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2012, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporá – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se

Iporá-(PR), 16 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1800 Páginas 81 Ano: VIII

Data: 17/07/2019